

Art. 3º Cada presidente de Colégio de Ouvidores indicará um integrante de seu respectivo colégio para integrar o Grupo de Trabalho.

Art. 4º Os membros indicarão um servidor de sua equipe para prestar apoio técnico e assessorar os trabalhos do Grupo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho disporá do prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório final de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 214, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 190/2023, que designa integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no processamento de ações judiciais que discutam posse, propriedade e titulação dos territórios tradicionais envolvendo de comunidades quilombolas e a preservação de seus documentos e sítios detentores de reminiscências históricas, instituído pela Portaria CNJ n. 189/2023.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI n. 07693/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência n. 190/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

V – Cândido Silva Leal Junior, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, representante do CJF;

VI – Inês Virgínia, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, representante do CJF;

VII – Clarides Rahmeier, Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, representante do CJF;

VIII – Alcioni Escobar da Costa Alvim, Juíza Federal da Seção Judiciária do Pará, representante da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

IX – Erivaldo Ribeiro dos Santos, Juiz Federal, representante da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

X – Márcio Rodrigues Cerqueira, servidor representante da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

XI – Viviane Amaral Souza, Procuradora Federal, representante do Inkra;

XII – Lívia Nascimento Tinôco, Procuradora Regional da República, representante do CNMP;

XIII – Kleber Vinícius Bezerra Camelo de Melo, Defensor Público, representante da DPU. ” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Secretaria Geral

Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas

COMUNICADO Nº 44/2023

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, conforme decisão proferida pela Presidência do C. CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001488-14.2023.2.00.0000, para conhecimento geral, **COMUNICA** que foram republicados os cadernos de questões das Provas Objetivas de Seleção, em virtude de erros materiais na diagramação das alternativas das seguintes questões, que ocorreram somente nos arquivos enviados para publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça: 25, 30, 76, 84, 97 e 98 das provas do critério provimento; 79 das provas do critério remoção. Os cadernos de provas fornecidos aos candidatos na aplicação das provas em 26 e 27/08/23, bem como os cadernos de provas disponibilizados na “Área do Candidato” no site da Fundação Vunesp, não contêm erro.

Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE

Presidente da Comissão de Concurso

GABARITOS

CRITÉRIO REMOÇÃO

Versão 1 - Remoção

1 - C	2 - D	3 - B	4 - A	5 - C	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - A	14 - B	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - D	23 - B	24 - B	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - B	30 - C
31 - B	32 - D	33 - A	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - B	39 - C	40 - A
41 - D	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - D	47 - C	48 - D	49 - B	50 - A
51 - D	52 - D	53 - C	54 - D	55 - A	56 - B	57 - D	58 - D	59 - C	60 - C
61 - B	62 - A	63 - D	64 - C	65 - A	66 - C	67 - D	68 - C	69 - B	70 - D
71 - A	72 - B	73 - A	74 - D	75 - C	76 - A	77 - D	78 - C	79 - A	80 - B
81 - C	82 - A	83 - D	84 - C	85 - A	86 - C	87 - B	88 - A	89 - D	90 - A
91 - A	92 - C	93 - B	94 - D	95 - A	96 - D	97 - B	98 - A	99 - C	100 - A

Versão 2 - Remoção

1 - D	2 - B	3 - D	4 - D	5 - B	6 - A	7 - D	8 - C	9 - A	10 - A
11 - B	12 - C	13 - C	14 - D	15 - B	16 - C	17 - A	18 - C	19 - A	20 - D
21 - B	22 - C	23 - A	24 - C	25 - D	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - D	35 - A	36 - C	37 - C	38 - B	39 - D	40 - B
41 - A	42 - C	43 - A	44 - A	45 - D	46 - C	47 - A	48 - B	49 - C	50 - A
51 - C	52 - B	53 - D	54 - A	55 - D	56 - C	57 - A	58 - B	59 - D	60 - A
61 - C	62 - D	63 - A	64 - B	65 - D	66 - A	67 - C	68 - D	69 - A	70 - B
71 - A	72 - C	73 - D	74 - C	75 - A	76 - C	77 - B	78 - B	79 - B	80 - D
81 - B	82 - C	83 - A	84 - D	85 - D	86 - B	87 - C	88 - D	89 - A	90 - C
91 - B	92 - D	93 - D	94 - A	95 - C	96 - A	97 - D	98 - B	99 - A	100 - C

Versão 3 - Remoção

1 - B	2 - C	3 - A	4 - C	5 - A	6 - D	7 - A	8 - B	9 - D	10 - B
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------